

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-000- Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 021/2014, de 08 de maio de 2014.

REVOGA, o DECRETO LEI nº 019/2014, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão AARÃO CRUZ MENDES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado a partir desta data o DECRETO LEI nº 019/2014 de 02/05/2014 em todos os artigos e anexo.

Art. 2º. – Publique-se a classificação definitiva em anexo a este.

Art. 3º - O processo seletivo terá a validade continuada de maio a dezembro de 2014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

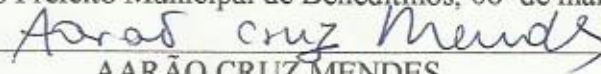
Dê-se ciência,

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se

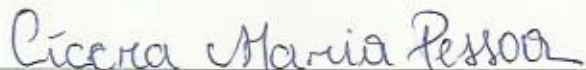
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 08 de maio de 2014.



AARÃO CRUZ MENDES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.



CICERA MARIA PESSOA

- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE -